

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

CONSULTA PRÉVIA

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, INTERNET E SERVIÇOS
COMPLEMENTARES”

PROCESSO N.º 42/CPR/JFA/2026

CADERNO DE ENCARGOS – CONDIÇÕES TÉCNICAS

Índice

PROCESSO N.º	Erro! Marcador não definido.
1. Serviços Móveis de Dados em Banda Larga	2
2. Serviços Móveis de Telecomunicações de Voz e Dados.....	2
3. Serviços Fixos de Telecomunicações de Voz	2
4. Serviços Fixos de Dados (VLAN + Backup)	5
5. Serviços Fixos de Acesso à Internet.....	6
6. Serviços Fixos de <i>Digital Signage</i>	7
7. Serviços Fixos de Acesso à TV e Internet.....	9
8. Crédito Para Equipamentos.....	Erro! Marcador não definido.
9. Especificações mínimas	10
10. Penalidades contratuais.....	12

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Serviços Móveis de Dados em Banda Larga

- **5 (cinco) cartões de acesso à internet móvel com 50GB** de dados, para Hotspots, para assegurar este serviço deve ser disponibilizado 5 (cinco) equipamentos Hotspot última geração (5G) desbloqueado, para acesso à internet via USB ou Wireless.

2. Serviços Móveis de Telecomunicações de Voz e Dados

- 65 (sessenta e cinco) cartões de telemóvel com tarifário composto pelas principais características:
 - a) **100GB de dados móveis incluídos por número;**
 - b) Integração do número móvel na extensão do PPCA (convergência fixo-móvel), ficando um número fixo e uma extensão associada ao número móvel;
 - c) Chamadas para outros tarifários/pacotes do mesmo Operador a custo zero;
 - d) Comunicações nacionais e em roaming EEE com 5.000 minutos/SMS incluídos;
- Possibilidade de gestão das ativações e desativações conforme as necessidades da Junta de Freguesia de Alvalade.
- Os serviços de chamadas internacionais e de chamadas em roaming deverão estar barrados, sem prejuízo destes serviços serem prontamente e pontualmente ativados a solicitação da Junta de Freguesia de Alvalade.

3. Serviços Fixos de Telecomunicações de Voz

- Serviços de PPCA com telecomunicações fixas ilimitadas para destinos fixos e móveis, composto por 26 (vinte e seis) DDIs, com disponibilização dos seguintes equipamentos:
 - a) 5 (cinco) terminais de telefonia IP (equivalente ou superior a *SNOM D785*), com a seguinte distribuição:
 - 2 (dois) - Biblioteca - Avenida Rio de Janeiro 30A, 1700-336 Lisboa;

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- 1 (um) - Sede - Rua Conde de Arnoso 5B, 1700-112 Lisboa;
- 2 (dois) - Serviços Centrais - Largo Machado de Assis S/N, 1700-116 Lisboa.
- b) 21 (vinte e um) terminais GSM avançados, com a seguinte distribuição:
 - 1 (um) - Pavilhão Municipal de Alvalade - Rua Mem de Sá S/N, 1600-168 Lisboa;
 - 14 (catorze) - Serviços Centrais - Largo Machado de Assis S/N, 1700-116 Lisboa;
 - 1 (um) - Mercado de Alvalade Norte - Avenida Rio de Janeiro S/N, 1700-330 Lisboa;
 - 2 (dois) - Sede - Rua Conde de Arnoso 5B, 1700-112 Lisboa;
 - 1 (um) - Biblioteca - Avenida Rio de Janeiro 30A, 1700-336 Lisboa;
 - 1 (um) - Posto Limpeza Murtas -Rua das Murtas S/N, 1700-309 Lisboa;
 - 1 (um) - Teixeira de Pascoais, Rua Teixeira de Pascoais n.º 10, 1700-363 Lisboa.
- Serviços de e-fax que permitam operar em ambiente Microsoft Outlook, desprovidos de equipamentos físicos para o efeito. O número de fax atual (215 998 395) deverá ser mantido.
- O número principal da Junta de Freguesia de Alvalade (218 428 370), associado ao atendimento automático, deverá ser mantido.
- A estrutura da rede física será constituída por 7 (sete) moradas distintas, sendo as extensões telefónicas distribuídos pelas mesmas, com possibilidade de alteração entre elas conforme as necessidades dos serviços da Junta de Freguesia de Alvalade e sem custos acrescidos.
- Este serviço deverá ter como principal característica o seu funcionamento em ambiente virtualizado, disponibilizando as seguintes funções mínimas:
 - a) Reencaminhamento de Chamadas Seletivo;
 - b) Apresentação e Confidencialidade do Número;
 - c) Grupo de Busca Pessoal;
 - d) Chamada em Espera;
 - e) Barramento de Chamadas;

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- f) Numeração Curta;
 - g) Apresentação do Número da Empresa;
 - h) Atendimento Automático;
 - i) Devolução de Chamada não Atendida;
 - j) Função Não Incomodar;
 - k) Música em Espera;
 - l) Chamadas em Conferência;
 - m) Transferência de chamadas;
 - n) Anúncios de Ausência/Encerramento.
- Este serviço deverá permitir a convergência fixo/móvel, sem custos acrescidos, com integração total dos números de telefone do ponto 2, nomeadamente:
 - a) Permitir que os utilizadores estejam sempre contactáveis, dentro e fora do local de trabalho, proporcionando assim uma maior eficiência na gestão dos contactos para as competências e missão da Junta de Freguesia de Alvalade;
 - b) Permitir que os utilizadores possuam apenas um único terminal móvel, que integre de forma transparente o número móvel e o fixo da mesma forma e com recurso ao mesmo terminal, sempre que isso for necessário e aplicável;
 - c) Acesso a um Portal Web e a um Portal Móvel (App IOS e Android, com App Web para todos os outros) que permita as configurações de todos os terminais, possibilitando assim ao utilizador, de uma forma autónoma, efetuar a gestão das suas extensões e terminais de acordo com as políticas definidas pelo administrador da solução;
 - d) Imputar, de forma automática, à extensão fixa do colaborador, as chamadas que estes realizem enquanto estão nas instalações da Junta de Freguesia de Alvalade;
 - e) Deverá ser possível realizar a gestão de toda a solução e de todos os terminais na mesma plataforma de serviço;
 - f) Deverá ser possível realizar a comutação de chamadas entre os terminais fixos e móveis;

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- g) Deverá ser possível realizar o estacionamento de chamadas em todos os terminais;
- h) Deverá ser possível realizar a captura de chamadas, para e entre todos os terminais;
- i) Deverão estar disponíveis anúncios de “ausência” em todos os terminais, possibilitando a sua configuração pelo utilizador;
- j) Deverá estar disponível a música para chamadas em espera em todos os terminais;
- k) Deverão estar disponíveis filas de espera de chamadas e a monitorização das mesmas via software;
- l) Deverá ser possível realizar a distribuição de chamadas entre todos os terminais, onde quer que estejam (grupos de busca);
- m) Deverá ser possível realizar o atendimento automático (IVR);
- n) Deverá estar disponível a apresentação do número geral fixo ou móvel para todos os terminais.

4. Serviços Fixos de Dados (VLAN + Backup)

- Ligação em rede entre os Serviços Centrais da Junta de Freguesia de Alvalade e os seus vários Polos de Atendimento, através de uma Rede Privada Virtual (VLAN), permitindo o acesso entre eles e à Internet a partir de um único ponto de acesso à Internet, localizado nos Serviços Centrais da Junta de Freguesia de Alvalade.
- Esta rede deverá ser construída num ambiente IP fechado e seguro, assegurando a privacidade de todas as comunicações.
- Esta rede deverá estar suportada por sistemas de Backup em todas as moradas.
- Em complemento com soluções de acesso remoto, esta rede deverá possibilitar a interligação dos colaboradores remotos, que trabalhem em mobilidade ou a partir de casa, à Intranet ou à Extranet da Junta de Freguesia de Alvalade.
- Sem prejuízo de eventuais pedidos futuros de alteração de morada pela Junta de Freguesia de Alvalade, a distribuição dos acessos e Backups, deverá ser configurada nas seguintes moradas:

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- a) **Serviços Centrais**, Largo Machado de Assis S/N, 1700-116 Lisboa:
 - Data VPN Simétrica de 700Mbps;
- b) **Sede**, Rua Conde de Arnoso 5B, 1700-112 Lisboa:
 - Data VPN Simétrica de 100Mbps;
- c) **Mercado de Alvalade Norte**, Avenida Rio de Janeiro S/N, 1700-330 Lisboa:
 - Data VPN Simétrica de 100Mbps;
- d) **Biblioteca**, Avenida Rio de Janeiro 30A, 1700-336 Lisboa:
 - Data VPN Simétrica de 100Mbps;
- e) **Posto de limpeza das Murtas**, Rua das Murtas S/N, 1700-309 Lisboa:
 - Data VPN Simétrica de 100Mbps;
- f) **Pavilhão Municipal de Alvalade**, Rua Mem de Sá S/N, 1600-168 Lisboa:
 - Data VPN Simétrica de 100Mbps;
- g) **Teixeira de Pascoais**, Rua Teixeira de Pascoais n.º 10 1700-363 Lisboa:
 - Data VPN Simétrica de 100Mbps;

5. Serviços Fixos de Acesso à Internet

Com vista a suprir as necessidades da Junta de Freguesia de Alvalade de acesso dedicado à Internet, com largura de banda garantida e sem contenção, a solução proposta deverá assegurar o acesso permanente e de forma centralizada entre as 7 (sete) moradas da Junta de Freguesia de Alvalade e a Internet, com as seguintes características:

- a) Todos os acessos à Internet deverão passar por um serviço de Firewall com capacidade para processar uma largura de banda até **1Gbps simétrico**, prestado de forma centralizada a partir de uma plataforma que assegure a defesa perimétrica da rede de dados da Junta de Freguesia de Alvalade. Este serviço de Firewall, totalmente gerido pelo fornecedor, deverá incluir os seguintes módulos:
 - IPS (Intrusion Prevention System);
 - Acesso remoto VPN;

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- Anti-bot;
 - Anti-Vírus;
 - Anti-Malware;
 - Identity Awareness;
 - URL Filtering;
 - Application Control,
- b) Por cada uma das 7 (sete) moradas da Junta de Freguesia de Alvalade, as velocidades mínimas de acesso, sem qualquer contenção nem limitações de tempo ou de tráfego, deverão ser:
- **Serviços Centrais**, Largo Machado de Assis S/N, 1700-116 Lisboa:
 - Largura de banda simétrica e garantida de **700Mbps**;
 - **Nas restantes 6 moradas:**
 - Largura de banda simétrica e garantida de **100Mbps**;

6. Serviços Fixos de *Digital Signage*

À semelhança do que já é feito em diversos espaços públicos, por diversas entidades, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende disponibilizar um serviço de informação, aos utilizadores dos diversos locais de atendimento e espaços públicos da Junta de Freguesia de Alvalade.

A solução deverá permitir de uma forma flexível, criar e gerir os conteúdos transmitidos nos espaços da Junta de Freguesia de Alvalade, sem necessidade de intervenção manual em cada ponto de visualização, através do acesso a internet (Ethernet, e ou Wi-Fi) o conteúdo é distribuído para os monitores correspondentes.

Em dois dos locais por não existir rede cablada, o serviço de Net deverá ser garantido através de utilização de BLM.

Nesse sentido pretendemos o fornecimento, instalação e manutenção de uma solução de *Digital Signage*, para 7 (sete) locais a definir pela Junta de Freguesia de Alvalade, de acordo com as seguintes funcionalidades:

a) **Painel de controlo:**

- i. Através do mesmo deverá ser possível obter o estado dos monitores instalados, servindo assim para verificar remotamente o estado dos monitores, e despoletar eventuais cenários de suporte. Configuração com base em equipamentos standard e abertos.

b) Conteúdos:

- i. Poderem ser submetidos pelo menos os seguintes conteúdos multimédia: Imagem (JPEG, PNG, GIF.), Vídeo (ficheiro, link de Youtube e stream de vídeo), Documentos (PowerPoint) e Páginas Web;
- ii. Todos os conteúdos adicionados deveram ser armazenados numa cloud protegida e disponíveis para serem usados posteriormente;
- iii. Os conteúdos multimédia deveram poder ser organizados em listas de reprodução sequencial (com também durações configuráveis);
- iv. Cada apresentação poderá ser customizada com todos os conteúdos disponíveis, imagens, vídeos, páginas web, “widgets”, listas de reprodução, etc;
- v. As apresentações devem poder ser distribuídas no tempo, com uma granularidade mínima ao nível do minuto, sem limite de duração ou repetição, sempre que for necessário;
- vi. A programação definida anteriormente deverá poder ser atribuída ao monitor, assim como ser possível atribuir uma programação individual a cada um dos 7 (sete) locais.

c) Widgets:

- i. A plataforma deverá disponibilizar vários widgets tais como: Títulos, Texto Rotativo (personalizado ou via feed RSS), Data & Hora, Meteorologia.

d) Listas de reprodução:

- i. Deverá ser possível agrupar os conteúdos e transmitir de forma continuada (com intervalo personalizado). Todos os conteúdos definidos anteriormente deveram poder ser adicionados à lista de reprodução.

e) Apresentações:

- i. A apresentação deverá poder agrupar, por camadas, quaisquer conteúdos a ser carregados no sistema. Oferecendo assim a possibilidade de desenho para qualquer orientação possível do monitor (horizontal e vertical).

f) Programações:

- i. Deverá ser possível programar, no limite, ao minuto as apresentações a ser transmitidas. As apresentações deveram poder ser agendadas considerando o mês, a semana e o dia, sem limite de repetições.

A localização Equipamentos será a seguinte:

- Um - Biblioteca - Avenida Rio de Janeiro 30A, 1700-336 Lisboa;
- Dois - Sede - Rua Conde de Arnoso 5B, 1700-112 Lisboa;
- Um - Serviços Centrais - Largo Machado de Assis S/N, 1700-116 Lisboa;
- Um - Mercado de Alvalade Norte - Avenida Rio de Janeiro S/N, 1700-330 Lisboa;
- Um - Pavilhão Municipal de Alvalade - Rua Mem de Sá S/N, 1600-168 Lisboa;
- Um - Mercado Jardim - Rua Antero de Figueiredo S/N, 1700 – 041 Lisboa.

7. Serviços Fixos de Acesso à TV e Internet

Pretende-se utilizar este serviço de TV/Net para permitir o acesso à Internet, através de rede fixa estruturada ou Wi-Fi, a utilizadores internos/externos, mas sem comprometer a rede empresarial existente, operando assim como uma rede de acesso à Internet totalmente independente. Esta solução deverá estar assente sobre tecnologias de acesso fixo e em equipamentos segregados da rede empresarial, nas seguintes moradas:

a) Serviços Centrais, Largo Machado de Assis S/N, 1700-116 Lisboa:

- Velocidade de acesso à Internet de 1 Gbps/200 Mbps;
- Decodificador de TV com funcionalidade de *time lapse*.

b) Sede, Rua Conde de Arnoso 5B, 1700-112 Lisboa:

- Velocidade de acesso à Internet de 1 Gbps/200 Mbps;

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- c) **Biblioteca**, Avenida Rio de Janeiro 30A, 1700-336 Lisboa:
- Velocidade de acesso à Internet de 200 Mbps/100 Mbps;
- d) **Posto de limpeza das Murtas**, Rua das Murtas S/N, 1700-309 Lisboa:
- Velocidade de acesso à Internet de 200 Mbps/100 Mbps;
- e) **Pavilhão Municipal de Alvalade**, Rua Mem de Sá S/N, 1600-168 Lisboa:
- Velocidade de acesso à Internet de 200 Mbps/100 Mbps;
- f) **Mercado de Alvalade Norte**, Avenida Rio de Janeiro S/N, 1700-330 Lisboa:
- Velocidade de acesso à Internet de 200 Mbps/100 Mbps;
- h) **Universidade Brigos de Alvalade – Polo 2**, Rua Mem de Sá Bloco 8 cv:
- Velocidade de acesso à Internet de 200 Mbps/100 Mbps;
- i) **Polo Teixeira de Pascoais**, Rua Teixeira de Pascoais n.º 10:
- Velocidade de acesso à Internet de 200 Mbps/100 Mbps;

Todos os serviços de instalação deverão ser realizados no período normal de trabalho (dias úteis, 09:00-18:00), a definir conforme planeamento a realizar.

8. Especificações mínimas

1. O adjudicatário não pode, em caso algum, estabelecer o pagamento de componentes fixas ou condições acessórias para qualquer dos serviços a prestar, designadamente a título de assinatura ou períodos de fidelização que ultrapassem o prazo do contrato.
2. Sem prejuízo das especificações a concretizar, desenvolver ou a complementar em virtude das particularidades das necessidades aquisitivas da Junta de Freguesia de Alvalade, o adjudicatário deve cumprir os seguintes requisitos funcionais mínimos:
 - a) Disponibilizar relatórios de níveis de consumo relativo aos Serviços Móveis, sempre que exigido pela Junta de Freguesia de Alvalade;
 - b) Garantir a totalidade dos serviços de comunicações de voz e dados contratados no prazo máximo de 21 dias seguidos no local definido ou, em alternativa, na data objetiva estabelecida;

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- c) Garantir as atividades mínimas de manutenção dos meios tecnológicos associados à prestação do serviço contratado, numa ótica de minimização de potenciais avarias;
 - d) Atribuir um gestor de cliente, garantindo que este possa ser contactado das 9h às 18h, 5 dias por semana, no âmbito das questões comerciais decorrentes da prestação dos serviços de comunicações de voz e dados;
 - e) Disponibilizar um serviço de gestão de cliente, garantindo que este possa ser contactado 24 horas por dia, 7 dias por semana, no âmbito das questões técnicas decorrentes da prestação dos serviços de comunicações de voz e dados;
 - f) Assegurar a existência de um modelo de acompanhamento e monitorização de incidentes que garanta um horário ininterrupto, 24 horas por dia e todos os dias do ano, de atendimento técnico, um número telefónico único e a adequada identificação das avarias reportadas;
 - g) Assegurar a desmontagem da totalidade dos serviços de comunicações de voz e dados aquando da cessação da prestação dos mesmos, sem custos acrescidos para a Junta de Freguesia de Alvalade, assim como a imediata suspensão da faturação;
 - h) Assegurar a existência de um serviço ininterrupto, 24 horas por dia e todos os dias do ano, de apoio e acompanhamento do cliente, habilitado a prestar os adequados esclarecimentos e a endereçar as solicitações de índole técnica;
3. Ao nível dos serviços de comunicações de voz indicados nos pontos 2. e 3., devem ser cumpridos os seguintes requisitos funcionais mínimos:
- a) Garantir a faturação ao segundo, a partir do primeiro minuto;
 - b) Disponibilizar a informação de faturação e consumo, cumprindo, no mínimo, os níveis obrigatórios estabelecidos pela ANACOM;
4. Ao nível dos serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – referidos nos pontos 4. e 5., devem ser cumpridos os seguintes requisitos técnicos mínimos:
- a) Disponibilizar uma aplicação online para monitorização do desempenho dos circuitos de acesso à Internet, circuitos dedicados e circuitos que constituam uma rede virtual privada;

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- b) Garantir a possibilidade de disponibilizar os serviços de dados nos interfaces e conetores especificados pela Junta de Freguesia de Alvalade, em função das suas necessidades técnicas e assegurando a compatibilidade com a rede interna existente;
- c) Assegurar, independentemente da opção tecnológica adotada, que os parâmetros técnicos contratualizados no âmbito do ponto 7. (largura de banda, latência, Jitter, etc.) não têm desvios superiores a 10% relativamente ao valor expresso no respetivo contrato;
- d) Assegurar, independentemente da opção tecnológica adotada e devendo, se necessário, incluir mecanismos de securitização dos serviços, a disponibilidade mínima de 99,7% aferida mensalmente, do serviço de dados em tecnologia MPLS;
- e) Assegurar que o tempo médio, aferido mensalmente, de reposição do serviço de dados afetado em tecnologia MPLS após participação da anomalia por parte da Junta de Freguesia de Alvalade, não exceda as 5 horas consecutivas.

9. Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Freguesia de Alvalade pode exigir do Prestador de Serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento.
2. Sem prejuízo das sanções que venham a ser fixadas nos termos previstos no número anterior, a Junta de Freguesia de Alvalade aplicará as seguintes penalizações por incumprimento dos requisitos técnicos e funcionais mínimos definidos no ponto 9.:
 - a. Sanção de 2% de desconto sobre a fatura mensal por incumprimento do requisito técnico assinalado em 4.c);
 - b. Sanção de 4% de desconto sobre a fatura mensal por incumprimento do requisito técnico assinalado em 4.d);
 - c. Sanção de 6% de desconto sobre a fatura mensal por incumprimento do requisito técnico assinalado em 4.e).

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

3. O valor das sanções pecuniárias poderá ser deduzido ao preço contratualizado, após audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.